

PORTARIA PGJ/PI Nº 1152/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Procurador de Justiça **ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES**, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 09 de dezembro de 2016, referentes ao 1º período do exercício de 2017, para que sejam fruídas no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de maio de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício